



fls. 49

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SETE QUEDAS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de ano de dois mil e vinte quatro, nesta cidade e comarca de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, onde em diligência, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, dirigi-me em cumprimento ao mandado nº 004.2024/001878-0, extraído dos autos Carta Precatória Cível, sob nº 0000248-21.2024.8.12.0044, em que é exequente **MATEUS DUARTE LOVISON e outros** e executada **IRIO LOVISON**, aí com observância das formalidades legais, procedi a PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, constante do seguinte bem:

01 (UM) VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO SIENA FIRE FLEX, ANO 2008, PLACA AOI-1927, ANO/MODELO 2008.

Conforme pesquisa comparativa de preços no mercado, especialmente Tabela FIPE, bem como analisando as condições/estado de conservação do veículo, com várias avarias aparentes, sem funcionamento do motor, atribuo ao bem o valor de **R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais)**.

Efetuada a penhora e avaliação, nomeei como Fiel Depositário S.r.º **IRIO LOVISON**, titular do CPF. 634.409.890-20. Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Dou fé.


LUCIANO COSTA DE SOUZA
Oficial de Justiça


IRIO LOVISON
Depositário

Este documento é copia do original assinado digitalmente por GABRIEL HENRIQUE FARIAS. Liberado nos autos digitais por M20276, em 25/10/2024 às 17:46:58. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/essaj>, informe o processo 0000248-81.2024.8.12.0044 e o código 8efWHccQ.

